ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

----------Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no Centro Cultural e Recreativo Raul Brandão de Infias, pelas vinte e uma horas e seis minutos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Domingos Pereira da Silva, como primeiro secretário, e de Márcia Patricia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:** A) Eleitos pelo PS: Estrela Abreu (em substituição de Francisco Correia, ao abrigo do n.º1, do art. 47.º, no n.º4 do art. 76 e no art. 79.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro), Maria Agostinha Ribeiro de Freitas, Joaquim Meireles Pereira Gonçalves, Domingos Pereira da Silva, Márcia Patricia Carneiro Costa, João Miguel Ferreira Vaz, João Augusto Mendes Costa, Elisabete Manuela da Silva Granja, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Albano Agostinho Fernandes Ribeiro. B) Eleitos pela coligação PSD/CDS/PP: Maria de Fátima Ramos de Ribeiro Avelar e Marques Andrade, José Joaquim Pereira da Costa Abreu, Otília da Conceição Ferreira Gomes, Júlio Gomes da Costa, Pedro Miguel de Almeida de Pinto Oliveira Vasconcelos Freitas, Ana Fernanda Rego de Almeida Pinto Varela, Simão Pedro Ferraz Pacheco, Francisco António Pedrosa Peixoto, Marisa Senhorinha Brochado Miranda. C) Eleito pela CDU: António Monteiro (em substituição de Manuel Paulo Leite da Silva). D) Na qualidade de cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as Assembleias de Freguesia da área do Município: pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José Oliveira; Pela freguesia de Santa Eulália, Manuel Pedrosa; pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António Ferreira; pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos Magalhães; pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO**

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

ESTIVERAM PRESENTES: Presidente da Câmara, Dinis Costa, e Vereadores Vítor Hugo Salgado, Dora Gaspar, André Castro e Cidália Cunha. **FALTARAM:** Vereadores Miguel Lopes e Carlos Faria. **SECRETARIOU:** António Duarte Teixeira Pinto, Assistente Técnico da Câmara Municipal, funcionário do quadro de pessoal, designado para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 – INFORMAÇÕES:** O Sr. Presidente da mesa informou a renúncia de mandato do deputado Francisco Correia que será substituído pela deputada Estrela Abreu. Aquele deputado será ainda substituído na Comissão Permanente e no Conselho Municipal de Condecorações pela deputada Maria Agostinha Ribeiro de Freitas e na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave pelo deputado Joaquim Meireles Pereira Gonçalves. Mais, informou que pretende realizar uma Assembleia Municipal Jovem e que já estão a ser tomadas algumas medidas para aquele objetivo. **CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:** Deputados da Assembleia Municipal: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 29.06.2015; Deputados da Assembleia Municipal: Ata alterada da sessão ordinária n.º10 de 20.02.15; Deputados da Assembleia Municipal: I convívio de Autarcas do Norte Ofir 2015; Tribunal da Relação de Guimarães: Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Primeiro Ministro: Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Grupos parlamentares: Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Ministério da Justiça: Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Conselho Superior de Magistratura: Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Deputados da Assembleia Municipal: Intervenções da sessão da AM de 29.06.15; Juntas freguesia: Edital sessão AM n.º12; Presidente da Câmara Municipal de Vizela: Lei

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

n.º43/2012, de 28 de agosto - relatório trimestral sobre a execução do Plano de Ajustamento Financeiro; Deputados da Assembleia Municipal: Loteamentos – Infias; Diretores Agrupamentos/Diretor Colégio de Vizela: Reunião sobre Assembleia Municipal Jovem; Centro Cultural e Recreativo Raul Brandão de INFIAS: Pedido de sala para sessão da Assembleia Municipal. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: DOCUMENTOS A ENTREGAR CASO SEJAM SOLICITADOS:** GTI <gti@gti.pt>: Convite: Conferência "Potencial Económico dos Caminhos de Santiago" | Mosteiro de Tibães - Braga | 25 de Junho | 09h00; Deputada Fátima Andrade: Pedido da documentação em papel; Conselho Municipal de Educação: Conselho Municipal de Educação - envio de convocatória; Deputado Pedro Vasconcelos: Pedido da documentação em papel; CM Esposende: I Convívio Autarcas do Norte Ofir 2015; Luís Carlos Magalhães: Ausência e substituição na Sessão da AM; Deputada Fátima Andrade: Substituição de deputados na Assembleia de 29 de junho; Deputada Fátima Andrade: Substituição do Presidente da Junta de Freguesia Sto. Adrião; Deputada Fátima Andrade: Substituição de deputados na Assembleia de 29 de junho; Grupo Parlamentar do PCP: GP PCP: resposta do Governo à pergunta colocada sobre a falta de Juízes no Tribunal da Relação de Guimarães; Deputada Diana Alves Ferreira: Justificação de falta assembleia; Coração Azul - Associação Juvenil de Apoio aos Animais: Esclarecimento que não foi permitido concluir em Assembleia Municipal de Vizela; Grupo Parlamentar do PCP: Projeto de Resolução do PCP: Recomenda ao Governo o imediato depósito e publicação dos Acordos Coletivos de EPP; Deputado João Vaz: Intervenções da sessão da AM de 29.06.15; Deputada Elisabete Granja: Intervenções da sessão da AM de 29.06.15; Gabinete Primeiro-ministro: Acusar a receção do e-mail - Moção da Assembleia Municipal de Vizela;

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

Grupo Parlamentar do PCP: Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Deputada Fátima Andrade: Envio dos pontos 1.3, 2.2, 2.5; Deputada Fátima Andrade: Loteamentos – Infias; Deputada Fátima Andrade: Envio da recomendação apresentada na AM; Grupo Parlamentar CDS-PP: Acusar a receção - Assembleia Municipal de Vizela - envio de moção; Grupo Parlamentar do PCP: GP PCP: perguntas ao Governo sobre Custos da energia e sobre a carência de resposta na área da deficiência e saúde; Grupo Parlamentar do PCP: GP PCP: Pergunta ao Governo sobre a poluição do Rio Vizela; Deputada Fátima Andrade: Convenção; Grupo Parlamentar do PCP: GPPCP: Sobre as alterações ao Código Cooperativo; Deputado Francisco Correia: Renúncia ao mandato; GTI gti@gti.pt: CONVITE | Conferências "O Futuro da Economia Portuguesa" – Ofir; Deputada Marisa Miranda: Intervenção; Fira de Lleida: Municipalia. **PONTO N.º1.2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submete-se à votação a **ata n.º12,** relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de junho de 2015, a qual foi **aprovada por unanimidade, com as devidas alterações. PONTO N.º1.3 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:** A primeira intervenção pertenceu à deputada Fátima Andrade (Coligação "Vizela é para todos") que elogiou os Infienses e o seu Presidente da Junta de Freguesia por ser "um homem honesto, dinâmico, arguto e perspicaz, que nunca deixou ficar mal os seus fregueses". Deixou, ainda, um cumprimento ao ex-líder da bancada do PS, Francisco Correia, desejando-lhe as maiores felicidades na sua vida pessoal e profissional. Estendeu este cumprimento à nova líder da bancada do PS e felicitou a Comissão das Festas de Vizela pelo seu bom trabalho. De seguida, questionou o Sr.

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

Presidente da Mesa se lhe foi entregue algum pedido de renúncia, por parte de algum membro do seu Grupo Municipal. Perante a resposta negativa, questionou a intenção do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara ao ter mentido aos microfones da rádio Vizela, dizendo que, para além da renúncia de Francisco Correia, do PS, havia uma outra da Coligação e que ninguém o dizia. Solicitou que aquele Chefe de Gabinete fosse "instigado a cuidar dos seus deveres na câmara" e a "deixar-se de devaneios", alegando que enquanto for líder do seu Grupo Municipal, será a primeira a tratar dos seus assuntos internos. Pediu ao PS que siga o mesmo exemplo e sugeriu que fosse feito um pedido de desculpas, aos microfones da rádio. De seguida, face à proximidade das Eleições legislativas, lembrou o direito a eleger aqueles que consideramos mais aptos, mais competentes e mais conhecedores da realidade do nosso País, fazendo um apelo contra a abstenção. Aquela deputada afirmou que ganhe quem ganhar, o que importa é que aqueles que ficarem com o destino dos portugueses nas mãos, encontrem soluções, para os problemas prementes dos portugueses e que não lhes passe pela cabeça inviabilizar qualquer orçamento de Estado, só porque os seus egos saíram feridos. De seguida, afirmou que a Coligação respeitará a escolha dos portugueses e lembrou as posições do Dr. António Costa que afirmou que se não ganhar, inviabilizará o orçamento. Criticou aquela atitude e as promessas eleitorais do PS e perguntou onde irá aquele partido buscar o dinheiro para as cumprir? De seguida, lembrou a situação que fez com que houvesse necessidade de chamar a troika ao nosso país, afirmando que se deveu ao facto do governo Sócrates ter posto o país na bancarrota e ser obrigado a chamar a troika para haver financiamento para os meses e anos seguintes. Lembrou que o Governo da Coligação herdou uma pesadíssima herança de anos e anos de despesismo descontrolado e que assim foi obrigado a tomar medidas impopulares e

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

muito duras. De seguida, afirmou que o Executivo do Presidente Dinis Costa pôs Vizela na falência, também fruto de anos sucessivos de desgoverno, incompetência e irresponsabilidade e que a Autarquia foi obrigada a aderir ao PAEL e ao Reequilíbrio Financeiro para conseguir pagar aos credores e aos funcionários. De seguida, afirmou que foi o governo da Coligação PSD-CDS, que salvou o Município da bancarrota e perguntou "porque teimam em fazer tantas críticas a quem salvou Vizela da vergonha maior?". A terminar, lembrou a visita do primeiro-ministro de Portugal a Vizela e afirmou que o "mar de gente a aplaudi-lo" se deve ao facto que "querer regressar depressa a uma estabilidade que já se nota, no aumento das exportações, no cumprimento do pagamento da dívida a tempo e horas, na descida da taxa de desemprego" e no crescimento da economia. Finalizou lembrando as palavras de Teixeira dos Santos que afirmou que "O programa do PS é irrealista e um perigo para o País". Seguiu-se o deputado António Monteiro (CDU), que criticou a intervenção anterior pelo facto de fazer campanha eleitoral e questionou o Executivo sobre o fecho do Instituto Silva Monteiro e sobre problemas relacionados com o transporte daqueles alunos, nomeadamente, o excesso de lotação dos autocarros e os horários que não estavam de acordo com os horários escolares. Respondeu a Vereadora Dora Gaspar que estava a tomar diligências para resolver essa situação e que os horários dos autocarros estavam a ser reajustados. Mais, informou que já tinha informado a empresa das queixas recebidas e que esperava a resolução rápida dessas questões. Seguiu-se a deputada Agostinha Freitas (PS) que agradeceu à população de Infias, na pessoa do seu Presidente da Junta, a simpatia e disponibilidade com que mais uma vez acolheu esta Assembleia Municipal. De seguida, afirmou que, no pós-25 de Abril, o associativismo teve um forte incremento mas, passado o período pós- revolucionário, este

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

fenómeno foi esmorecendo. No entanto, salientou que atualmente ainda existe o espírito de cidadania pró-ativo na comunidade, em especial em Vizela, onde existem muitas associações que, apesar de todas as dificuldades, desenvolvem atividades que vão ao encontro dos interesses dos vizelenses. Afirmou que as associações de Vizela, enquanto catalisadores do desenvolvimento da região, ocupam um lugar fundamental e único na dinâmica do movimento associativo, sendo por excelência elementos dinamizadores das iniciativas culturais, desportivas e sociais do Município, salientando que a Câmara Municipal sempre demonstrou ser um bom parceiro. Destacou o associativismo juvenil e as associações que envolvem os mais jovens que são, por um lado, escolas de cidadania, espaços de participação, de trabalho de equipa e de aprendizagem continua e, por outro, contribuem para a melhoria da qualidade de vida na nossa sociedade, pois defendem os interesses dos jovens, especialmente aqueles em situação de desvantagem social, colaborando na resolução de necessidades sociais concretas e gerando, com a sua originalidade e irreverência, novas propostas alternativas na melhoria das comunidades. A deputada do PS dirigiu-se aos jovens vizelenses e disse que devemos exercer a nossa cidadania, apelando à participação eleitoral. Terminou, agradecendo o trabalho e dedicação do deputado Francisco Correia, por este ter exercido o seu dever como cidadão participativo na Assembleia Municipal, procurando apresentar nas suas intervenções factos esclarecedores, assuntos novos, alguns provocadores, mas não se limitando à mera retórica, ao discurso vazio e às palavras ocas. De seguida tomou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que agradeceu o trabalho e as intervenções do deputado Francisco Correia, enquanto membro da Assembleia Municipal. Quando às declarações prestadas pelo Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, este afirmou que as mesmas foram proferidas

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

fora do âmbito das suas funções autárquicas. Respondeu a deputada Fátima Andrade, repudiando as declarações anteriores do Sr. Presidente da Câmara e afirmando que o Chefe de Gabinete não pode "despir o fato" quando sai da Câmara. Voltou a responder o Sr. Presidente da Câmara, afirmando que fora da Câmara, ele poderá ter a opinião que entender, nomeadamente, em declarações para a Rádio. **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DÉCIMA PRIMEIRA MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2015 - PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, A PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E A PRIMEIRA REVISÃO AO PPI DE 2015 E A PRIMEIRA REVISÃO AO PAM**: De acordo com os pontos 8.3.1.2 e 8.3.2.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual e com a alínea c) n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara Municipal a décima primeira modificação aos Documentos Previsionais de 2015, nomeadamente a primeira revisão ao Orçamento da Receita, a primeira revisão ao Orçamento da Despesa e a primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2015 e a primeira revisão ao Plano de Atividades Municipais para posteriormente ser levada à aprovação da assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A primeira intervenção, neste ponto, pertenceu ao deputado José Abreu (Coligação "Vizela é para todos"), que lamentou a falta de declarações e informações por parte do Executivo Municipal, no que diz respeito a este ponto. Disse que a DGAL retificou os valores apresentados pela Câmara Municipal e lamentou que a redução esteja a ser feita à custa de cortes nas Juntas de Freguesia. Também questionou o que está inserido na rubrica "outras" e salientou

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

os pontos referidos no documento enviado pela DGAL, referente à presente modificação dos Documentos Previsionais, pelo que que pediu justificações ao Executivo Municipal. Respondeu o Sr. Vice-presidente Victor Hugo Salgado que o documento da DGAL demonstra que a Câmara Municipal procedeu ao pagamento de valores superiores a oito milhões de euros e o objectivo da presente revisão orçamental prende-se apenas com a retirada daqueles valores do orçamento, reduzindo-o. Congratulou-se pelo facto do orçamento ter baixado para apenas cerca de vinte milhões de euros, demonstrando assim que a Câmara Municipal é um 'aluno bem comportado'. Afirmou que o parecer da DGAL foi favorável, sendo que as notas apontadas são exatamente as mesmas que incidiam anteriormente sobre o Orçamento inicial, não se registando qualquer outra nota. Voltou a tomar da palavra o deputado José Abreu, que lamentou a falta de informação inicial por parte do Executivo e afirmou que a informação prestada deveria ter sido dada aquando da apresentação dos documentos. De seguida, lamentou ser necessário solicitar o parecer da DGAL e afirmou que esta redução ao orçamento, agora apresentada, poderia ter sido prevista inicialmente. A finalizar, voltou a questionar o Executivo sobre a razão que o levou a retirar dois milhões de euros na verba a atribuir às freguesias. Respondeu o Sr. Vice-presidente Victor Hugo Salgado que não se retirou qualquer valor ou obra às freguesias, apenas se pagou obra que já havia sido feita e que faltava pagar e que, como tal, poderá ser abatida ao orçamento. Seguiu-se a deputada Agostinha Freitas, que afirnmou que a presente proposta surge como consequência de terem sido inscritas nas dotações orçamentais dos documentos previsionais para 2015, a totalidade das dotações relativas ao PAEL e Reequilibro Financeiro e ao facto de, em 2014, ter sido arrecadada parte da receita proveniente dos empréstimos contraídos naquele âmbito, pelo que não se justifica manter as

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

dotações orçamentais atualmente inscritas nos documentos previsionais de 2015. Concluiu, afirmando que esta modificação orçamental permite baixar 8 milhões e 127 mil euros ao orçamento de 2015, pelo que informou que o Grupo Parlamentar do PS votaria favoravelmente a proposta em discussão. De seguida, voltou a tomar da palavra o deputado José Abreu, para voltar a questionar o Executivo sobre o relatório da DGAL, nomeadamente, sobre o grau de cumprimento do PAF. Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que esta revisão orçamental não era obrigatória, mas que demonstra os bons resultados apresentados pelo Executivo, no que diz respeito à execução orçamental. **Posta a votação, foi a proposta aprovada com quinze votos a favor (catorze do PS e um da CDU) e onze abstenções da Coligação 'Vizela é para todos'. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: <u>PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE IRS:</u>** De acordo com o disposto no artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais na sua redação atual, "*Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código de IRS.*" O n.º 2 do mesmo artigo refere que "*A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município*". Assim, submete a Câmara Municipal, no exercício da competência fixada na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25º, do mencionado diploma legal e dos números 1 e 2 do artigo 26º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, fixar a participação em **5%** do IRS dos

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2016. Nesta altura, o Sr. Presidente da Mesa informou que ficou decidido em reunião de líderes, que os pontos 2.2, 2.3 e 2.4 seriam discutidos juntos e votados separadamente. De seguida, tomou da palavra o deputado António Monteiro (CDU), que lamentou que a Câmara Municipal tenha de apresentar as taxas máximas previstas nos impostos em discussão, face à dívida que possui. Daí, questionou a possibilidade de poder baixar o imposto face ao número de filhos, referindo que aqueles valores não são suficientes para incentivar a natalidade. Afirmou que entende que se trata de uma medida que gera desigualdade, face ao diferente poder económico das famílias, informando ser de opinião que o IMI deveria ser fixado com base no rendimento do agregado familiar. Seguiu-se o deputado Pedro Vasconcelos (Coligação "Vizela é para todos"), que afirmou que os documentos apresentados omitem informação relevante no que diz respeito à participação de IRS. Este deputado lamentou que o Município não esteja em condições de atribuir benefício fiscal aos vizelenses, baixando o IRS, como fazem os concelhos vizinhos e acusou o Executivo socialista de ser o responsável por esse facto. Também fez as mesmas acusações quanto à fixação da derrama responsabilizando, ainda, o Executivo por não conseguir atrair indústria para o Concelho e por prejudicar as indústrias existentes, quer com impostos elevados, quer pela falta de um parque industrial, levando à deslocalização das indústrias para os concelhos vizinhos. Quanto à TMDP, disse que o seu Grupo Municipal entende que o Município não está obrigado a estabelecer esta taxa no máximo, motivo pelo qual informou que entende que se deveria isentar os vizelenses do seu pagamento, tal como acontece no Município de Lousada. Seguiu-se o deputado João Vaz (PS), que salientou o princípio da autonomia das autarquias locais, constitucionalmente

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

instituído, para benefício das respetivas populações, que não deve ser diminuído ou eliminado, através de formalismo legal. Assim, disse que os impostos que são estabelecidos na Lei das Finanças Locais devem ser receita municipal. De seguida, aquele deputado enumerou a diversa legislação aplicável, que serve de base legal para a fixação das taxas e impostos previstos nos pontos 2.2, 2.3 e 2.4. **Posta a votação, foi a proposta aprovada com quinze votos a favor (catorze do PS e um da CDU) e onze votos contra da Coligação 'Vizela é para todos'. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA DERRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2015:** O artigo 18º da Lei n.º73/2013, de 03 de setembro, determina que "*os municípios podem lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.*" Face ao exposto, submeto a Câmara Municipal, no exercício da sua competência fixada na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 25º do mencionado diploma legal e do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a aplicação das seguintes taxas: lançamento da derrama de **1,5%** a aplicar no exercício de 2015, a cobrar em 2016, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€; lançamento da derrama de **1,5%** a aplicar no exercício de 2015, a cobrar em 2016, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse os 150.000,00 €. **Posta a votação, foi a proposta**

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

aprovada com quinze votos a favor (catorze do PS e um da CDU) e onze votos contra da Coligação 'Vizela é para todos'. PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2016: A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas, na sua redação atual, no n.º 2 do artigo 106º, atribui aos municípios o direito de estabelecer uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), como contrapartida dos *"direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas e demais recursos das empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município."* Mais esclarece o referido artigo na alínea a) que "*a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município"*. A alínea b) refere que *"O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%."* Assim, submeto a Câmara Municipal, no exercício da competência fixada na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25º do mencionado diploma legal, que se fixe a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2015, em **0,25%** sobre a faturação emitida pelas empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no município de Vizela. **Posta a votação, foi a proposta aprovada com quinze votos a favor (catorze do PS e um da CDU) e onze votos**

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

contra da Coligação 'Vizela é para todos'. PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2015: O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), instituído pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português e constitui receita dos municípios onde os mesmos se localizam. Nos termos do n.º1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com a redação dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, os municípios deliberam sobre as taxas a aplicar aos prédios urbanos entre 0,3% e 0,5%, e prédios rústicos a taxa de 0,8%. Face ao exposto, submeto a Câmara Municipal, no exercício da sua competência fixada na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 25º do mencionado diploma legal e do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação das seguintes taxas: prédios rústicos – **0,8%;** prédios urbanos – **0,5%.** A primeira intervenção neste ponto pertenceu à deputada Fátima Andrade que se manifestou contra a política de aplicação de taxas e impostos, no seu máximo, sob a obrigatoriedade do PAEL. Disse que os vizelenses contavam com a ajuda daqueles que elegeram, mas que se sentem enganados. Afirmou, que o Sr. Presidente da Câmara e respetivo Executivo são os principais culpados pela degradação do estado financeiro dos vizelenses. Disse que a sua bancada entende que o problema não está na forma de cálculo, mas na taxa que se aplica sobre o valor patrimonial tributário dos prédios avaliados. De seguida, afirmou que a lei do IMI não obriga nenhuma Câmara Municipal a fixar a taxa máxima de 0,5% e que o Município de Vizela é o único do distrito de Braga e dos municípios vizinhos que a aplica, contra a vontade

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

de toda a oposição. Daí, passou a enumerar o valor das taxas fixadas nos concelhos vizinhos, todos inferiores ao de Vizela. Mais, afirmou que a taxa de IMI no máximo é a fatura que os vizelenses têm de pagar, por terem um Executivo há tempo a mais, que fez má gestão, que levou a Câmara à falência e que não teve outra alternativa, senão recorrer ao PAEL de nível I, que é o mais gravoso. Mais uma vez, reiterou que não é a fórmula de cálculo que está em causa, mas a má governação de todo o Executivo socialista, que levou à aplicação da taxa de IMI mais elevada. Posteriormente, passou a exemplificar e a demonstrar como os concelhos vizinhos beneficiam os seus habitantes na aplicação da taxa de IMI. De seguida, acusou o Sr. Presidente da Câmara de não ter solução para os problemas dos vizelenses e disse que a culpa não é do Governo Central mas sim do Executivo PS. Lembrou, ainda, a iniciativa do Governo Central de criar condições para a redução das taxas do IMI, para as famílias. Também neste ponto, exemplificou os benefícios da aplicação daquela redução, lamentando o facto de que, em Vizela, nenhuma família poderá beneficiar desta redução no IMI, voltando a culpar o Executivo PS. Mais, acusou aquele Executivo de continuar a gastar dinheiro desnecessário, nomeadamente, com a nomeação para o Gabinete de Apoio à Presidência do filho do Presidente da Câmara e de "amigalhaços". A terminar, lembrou que no dia anterior, o povo de Vizela saiu à rua, para receber o Primeiro-ministro de Portugal, dando uma lição de cultura democrática àqueles que se "arvoram em arautos e donos e senhores do Concelho". Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que o Governo central fez 6870 nomeações e lembrou que o Município foi criado há apenas 17 anos, pelo que foi necessário grande investimento em infraestruturas básicas, para atenuar o grande atraso estrutural do Concelho. Afirmou, ainda, que foi este Governo que procedeu à reavaliação dos imóveis, agravando assim os valores de IMI pagos pelos

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

proprietários. Voltou a tomar da palavra a deputada Fátima Andrade, que afirmou que as infraestruturas básicas criadas no Concelho tiveram apoio de fundos comunitários e do Governo Central, questionando a inexistência de obras de grande envergadura pagas apenas com fundos próprios do Município. Seguiu-se o deputado António Monteiro que pediu o adiamento desta votação. Este deputado afirmou que a "Lei do IMI" foi criada pelo Governo Central e não pela Câmara Municipal. Também disse que entende que a aplicação da taxa deveria ter em conta os recursos das famílias e não o tamanho do agregado familiar. Voltou a tomar da palavra a deputada Fátima Andrade, que acusou aquele deputado de não defender os interesses dos vizelenses. Seguiu-se o deputado João Augusto Costa (PS), que perguntou porque é que as famílias que não têm filhos não podem ser beneficiadas com a redução do IMI. Também perguntou o porquê dos vizelenses não poderem ser beneficiados com taxas de IMI mais baixas. De seguida, aquele deputado salientou a base legal para a fixação da taxa de IMI e informou que o seu Grupo Municipal votaria favoravelmente a proposta em discussão. Respondeu a deputada Fátima Andrade que todos têm direito de pagar menos IMI. No entanto, disse que isso não acontece porque o Governo do PS levou o País à falência. **Posta a votação, foi a proposta aprovada com catorze votos a favor do PS, uma abstenção da CDU e onze votos contra da Coligação 'Vizela é para todos'. PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: <u>PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA EMPRESA J.P.SOUSA – ESTAMPARIA TEXTIL, LDA.:</u>** Considerando que: A empresa J.P. Sousa – Estamparia Têxtil, Lda., apresentou pedido para emissão de declaração de reconhecimento de interesse público Municipal para a regularização das obras de

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

ampliação da sua unidade industrial, nos termos do regime excecional de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 05 de novembro; O pedido apresentado pela empresa é passível de regularização com carater extraordinário, uma vez que encontra previsão normativa na alínea b) n.º1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, uma vez que atualmente a instalação em questão possui título de exploração válido e eficaz, mas a ampliação pretendida não é compatível com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública. Na parte respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, o pedido de regularização deve ser acompanhado de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público Municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. A referida empresa labora num edifício licenciado e situado em espaço urbano, terreno no entanto sem condições de ampliação para espaços compatíveis, por incompatibilidades com o Plano Diretor Municipal de Vizela, designadamente por se localizar em espaços residenciais. O terreno no qual a requerente pretende efetuar a ampliação da unidade industrial está situado em espaço rural, abrangendo ainda espaços afetos a Espaços Florestais e Reserva Ecológica Nacional e espaços de perigosidade de risco de incêndio Florestal Elevado. O referido terreno é o único espaço que a empresa tem disponível e com viabilidade do ponto de vista técnico de funcionamento para execução da ampliação em questão. A inviabilização da ampliação pretendida e eventual deslocalização da unidade industrial, a verificar-se,

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

acarretará elevados custos a vários níveis para o Município, designadamente e com especial relevância ao nível social face á empregabilidade local. A empresa dedica-se a estamparia e acabamentos têxteis e tem-se revelado de particular importância para o nosso Município, quer em termos de empregabilidade, quer em termos de volume de negócios, tendo enveredado nos últimos anos pela internacionalização e exportação dos seus produtos. Constata-se que o projeto em questão trará de entre outras vantagens para o Município, a dinamização da economia local, com todos os benefícios sociais associados, designadamente ao nível da empregabilidade e impostos Atento o exposto, de acordo com as disposições constantes na Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e alínea a) do n.º4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º165/2014, de 5 de novembro, propõe-se que que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público Municipal na regularização extraordinária, nos termos do Decreto-Lei n.º165/2014, de 05 de novembro, da ampliação da empresa J. P. Sousa – Estamparia, Lda., nos termos e pelos fundamentos acima explanados. Tomou da palavra o deputado Júlio Costa (Coligação "Vizela é para todos"), que informou que o seu Grupo Municipal votaria favoravelmente a proposta em discussão. Aquele deputado elogiou esta iniciativa, tal como todas as outras tomadas pelos empresários locais, criticando a atuação do Executivo PS, por não apoiar mais a indústria, nomeadamente, por manter as taxas e impostos no máximo e pelo facto da rede viária estar demasiadamente degradada, o que prejudica em demasia a sua atividade. Seguiu-se o deputado João Costa (PS), que salientou as normas legais que servem de base à proposta apresentada. Mais, salientou a necessidade de aprovação da presente proposta para o desenvolvimento da empresa em causa e para que a mesma possa continuar a laborar em melhores condições. **Posta a votação, foi a proposta**

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

aprovada por unanimidade. PONTO N.º2.7 DA ORDEM DE TRABALHOS: <u>INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA:</u> Conforme impõem as alíneas a), b e c) do n.º2 do art.25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, apresento um resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2015 e resumo da situação financeira do Município de janeiro a agosto de 2015. Mais se remete: listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida; informação nos termos do na alínea d) do artigo 77º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro - parecer do auditor externo sobre a informação financeira semestral; Relatório de Execução do Plano de Ajustamento Financeiro, para efeitos de acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local. Tomou da palavra o deputado José Abreu (Coligação "Vizela é para todos"), que criticou o relatório apresentado por falta de informação. Também criticou o Executivo por nem sempre apresentar esta informação. De seguida, censurou o valor da dívida do Município e o facto dos valores apresentados não serem coincidentes, lamentando que a dívida a credores continue a aumentar. Aquele deputado colocou, ainda, as seguintes questões: uma vez que a execução de receita apresenta um desvio de 4,9 milhões de euros, irá o Orçamento ser cumprido? Porque é que as despesas continuam a aumentar e que medidas irão ser tomadas para baixar a despesa? Apesar de terem sido contraídos empréstimos no âmbito do PAEL, porque é que ainda existe dívida a credores? Porque é que o Município continua a não cumprir o limite de endividamento? Quanto vai custar a dívida financeira em juros e amortizações e quando é que o Município de Vizela vai deixar de ultrapassar o limite endividamento líquido permitido? Respondeu o Sr. Vice-presidente Victor Hugo

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

Salgado que o valor da dívida a terceiros tem baixado. Lamentou que o Governo Central não tenha possibilitado que o PAEL tenha permitido abranger toda a dívida, obrigando a Autarquia ao Reequilíbrio Financeiro. Relativamente à questão da dívida, evidenciou que a dívida total municipal baixou 1,6 milhões de euros. De seguida, informou que os mapas apresentados, quanto à execução da receita não evidenciam o valor que será arrecadado no final do ano, pelo que prevê que a receita irá aumentar. Quanto à execução dos compromissos, disse que a execução é superior devido aos valores que transitaram de ano. Voltou a tomar da palavra o deputado José Abreu, que afirmou que a banca não deve ter muita confiança no Executivo Socialista, uma vez que cobra juros demasiado elevados ao Município. Criticou, ainda, o facto de os impostos continuarem a aumentar de forma abrupta, o que está a levar a um aumento da receita e que se, por esse facto, o Executivo pagar a dívida, isso acontecerá "à custa dos vizelenses". Aquele deputado questionou, ainda, o motivo pelo qual a despesa transita de um ano para o outro e que leva a execução da despesa a já estar quase em 100%. Seguiu-se a deputada Marisa Miranda (Coligação "Vizela é para todos"), que colocou duas questões: a primeira, sobre o processo de devolução dos manuais escolares, perguntou se o respetivo Regulamento existe e se o mesmo está a ser implementado e a segunda, sobre o funcionamento das cantinas escolares, nomeadamente qual é a empresa fornecedora, se o respetivo contrato já foi adjudicado e qual é o custo por refeição. Respondeu a Vereadora Dora Gaspar, que informou que não existe qualquer Regulamento para o procedimento de devolução dos manuais escolares. Mais, informou que o sucesso pretendido apenas foi conseguido num dos agrupamentos escolares, estando prevista uma melhoria futura do procedimento e a aprovação do respetivo Regulamento. Quanto ao fornecimento de refeições escolares, informou

ATA N.º 13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015

que a empresa vencedora foi a Gertral, que apresentou uma proposta de 1,46€ por refeição e 0,43€ por lanche, que serão confecionados nas próprias escolas. Tomando novamente da palavra, a deputada Marisa Miranda questionou porque é que as medidas a implementar no próximo ano letivo não foram adotadas anteriormente. Respondeu a Vereadora Dora Gaspar que, se o sucesso pretendido e que foi alcançado num dos Agrupamentos, também fosse alcançado no outro Agrupamento não seriam necessários Regulamentos nem normas mais apertadas, uma vez que os objetivos pretendidos seriam alcançados. Tomou da palavra o deputado José Abreu, que acusou o Executivo PS de ter aumentado todos os impostos municipais e não apenas o IMI. Respondeu o Sr. Vice-presidente que houve de facto um aumento de receita de impostos e taxas. Quanto ao aumento da receita de impostos, disse que nem todos são estabelecidos pelo Município e quanto ao aumento das receitas de taxas de urbanização, disse que o mesmo se deve à revisão do PDM. **3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** No período de intervenção do público, a primeira intervenção foi de Carmezim Oliveira que colocou três questões: uma relacionada com uma habitação na Rua da Vista Alegre; outra, com o mau estado da Rua Amália Rodrigues e ainda, uma última, relacionada com uma obra na Rua de Fundogos. Respondeu o Sr. Presidente que disse que tomou nota da primeira questão, que já está prevista a intervenção na Rua Amália Rodrigues e que a obra na Rua de Fundogos já foi fiscalizada. Seguiu-se o munícipe Carlos Alberto Costa, que questionou o Sr. Presidente da Mesa sobre o motivo das propostas da ordem de trabalhos não ser lidas e apresentadas por um dos membros do Executivo. Também colocou algumas questões relacionadas com o sistema de ar condicionado na Escola Básica de Caldas de Vizela. Sobre a primeira questão, o Sr. Presidente da Mesa disse que normalmente lê aquilo que está na

ATA N.º 13
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015
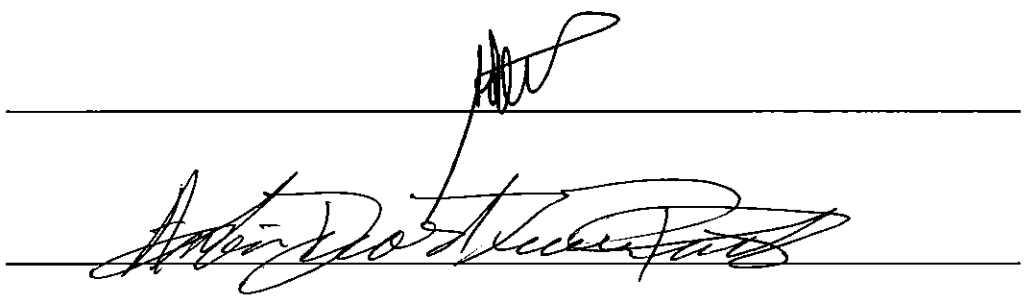
ordem de trabalhos. Sobre a segunda questão, a Vereadora Dora Gaspar disse que o ar condicionado não funciona porque a EDP não ligou o "PT" da Escola para poder ter os respetivos equipamentos ligados. Seguiu-se o munícipe João Ribeiro, que, na qualidade de Presidente do CCRB de Infias, colocou as seguintes questões: uma sobre o motivo da sua coletividade pagar IMI, outra sobre as dificuldades de transporte das telhas de fibrocimento da sede daquela coletividade e uma outra sobre a necessidade de obras no campo de futebol de Infias. Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que algumas das questões apresentadas serão resolvidas, em articulação com a Junta de freguesia. Disse que, após aprovação do PDM, estão criadas condições para construir o campo de futebol e afirmou que a Câmara ajudará, se necessário, no transporte das telhas. Quanto à isenção do IMI, afirmou não ser possível, no entanto, disse que há outras alternativas que levarão à resolução daquela questão. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, quando eram vinte e três horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinado pelo Presidente e por mim, António Duarte Teixeira Pinto, Assistente Técnico da Câmara Municipal, funcionário do quadro de pessoal, designado para o efeito.----------